

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.807.432/0001-10

NIRE 33.3.0028205-0

FATO RELEVANTE

A **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A** ("Companhia" ou "YDUQS") - (B3: YDUQ3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia e a Afya Limited, uma sociedade organizada sob as Leis das Ilhas Cayman e com ações ordinárias Classe A listadas na Nasdaq ("Afya" e, em conjunto com a YDUQS, "Companhias") celebraram o *Merger Agreement and Other Covenants* ("Acordo de Associação"), que estabelece os termos e condições para a combinação de negócios das Companhias ("Operação").

A assinatura do Acordo de Associação e dos demais documentos relacionados foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data.

1. Estrutura da Operação

A Operação será implementada por meio da incorporação, com a consequente extinção, da Afya pela YDUQS, nos termos das leis aplicáveis das Ilhas Cayman e do Brasil, e em cumprimento com as leis do mercado de capitais dos Estados Unidos. Na data em que a Operação se tornar eficaz (i) a Afya será incorporada pela YDUQS e, como resultado da incorporação, extinta, (ii) a YDUQS sucederá a Afya em todos os seus bens, direitos, negócios, obrigações e passivos, (iii) os acionistas da Afya receberão novas ações ordinárias de emissão da YDUQS, observada a Relação de Troca (conforme abaixo definida), e (iv) a YDUQS será a sociedade resultante e permanecerá listada no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Companhia Combinada").

2. Relação de Troca e Termos Econômicos

Nos termos do Acordo de Associação, cada ação ordinária Classe A e cada ação ordinária Classe B de emissão da Afya dará ao respectivo titular o direito de receber 6,408347 ações ordinárias de emissão da YDUQS ("Relação de Troca"), sujeita a arredondamento e tratamento especial para frações nos termos do Acordo de Associação. A Operação, uma vez implementada com base na Relação de Troca, resultará na titularidade, pelos atuais acionistas da Afya e da YDUQS, de,

respectivamente, 69,0% e 31,0% do capital social da Companhia Combinada em bases totalmente diluídas, imediatamente após a data de fechamento da Operação, observados os termos e condições do Acordo de Associação.

A Relação de Troca foi estabelecida com referência às posições financeiras das Companhias em 30 de junho de 2026 (“Data de Locked Box”) e não estará sujeita a ajustes, exceto exclusivamente com relação a ajustes aritméticos decorrentes de desdobramentos, grupamentos, bonificações, capitalizações de reservas com emissão de ações, dividendos com pagamento em ações ou emissões realizadas no âmbito dos planos de incentivo das Companhias entre esta data e a data do fechamento da Operação, observado que não haverá ajuste com relação aos instrumentos que já estejam refletidos na base totalmente diluída, nos termos do Acordo de Associação.

A Relação de Troca não será ajustada em razão de eventuais variações de dívida líquida, capital de giro, EBITDA, resultados, perspectivas de rentabilidade ou cotação dos valores mobiliários das Companhias até a data de fechamento da Operação. O Acordo de Associação adota mecanismo de *locked box* (“caixa lacrada”), pelo qual os termos econômicos da Operação foram definidos com base na posição financeira das Companhias na Data de Locked Box, sujeito a mecanismos destinados a impedir ou compensar transferências indevidas de valor aos respectivos acionistas ou a suas partes relacionadas. Adicionalmente, até a data de fechamento, as Companhias deverão conduzir seus negócios no curso ordinário e observar restrições à prática de determinados atos extraordinários, conforme previsto no Acordo de Associação.

O Acordo de Associação disciplina distribuições permitidas pelas Companhias desde a Data de Locked Box e prevê mecanismo de equalização econômica (*top-up*) em favor da Afya, caso as distribuições realizadas pela YDUQS excedam o fluxo ajustado de caixa líquido ao acionista gerado pela YDUQS. Nos termos do Acordo de Associação, a YDUQS poderá declarar e pagar aos seus acionistas, desde a Data de Locked-Box, distribuições em montante equivalente ao maior valor entre (i) R\$ 750.000.000,00 e (ii) o fluxo ajustado de caixa líquido ao acionista gerado pela YDUQS no período, observado que, como condição precedente para o fechamento da Operação, o endividamento líquido da YDUQS não poderá superar em mais de R\$ 750.000.000,00 o endividamento líquido da YDUQS na Data de Locked Box.

Frações de ações da YDUQS serão tratadas mediante agregação e venda na B3, com entrega do produto líquido aos respectivos titulares, proporcionalmente, conforme procedimento a ser oportunamente divulgado.

Determinados acionistas da Afya que sejam considerados “*U.S. persons*” e não atendam aos requisitos de elegibilidade previstos nas leis do mercado de capitais dos

Estados Unidos para o recebimento de ações no Brasil não receberão ações da Companhia Combinada e, em seu lugar, receberão, em dinheiro, os recursos líquidos da venda das ações da Companhia Combinada que de outra forma lhes seriam entregues, conforme previsto no Acordo de Associação.

3. Prazo, Multa e Hipóteses de Término

A consumação da Operação deverá ocorrer até 31 de março de 2028 ("Data Limite"), ressalvadas as hipóteses de prorrogação previstas no Acordo de Associação.

Até a aprovação da Operação pelas assembleias gerais da YDUQS e da Afya, caso (i) a YDUQS ou a Afya descumpram suas respectivas obrigações de convocação das respectivas assembleias gerais para deliberar sobre a Operação ou suas obrigações de exclusividade previstas no Acordo de Associação; (ii) o Conselho de Administração da YDUQS ou da Afya retire, ressalve ou altere de forma desfavorável sua recomendação com relação à Operação, na ausência de proposta de operação concorrente; ou (iii) a assembleia geral da YDUQS ou da Afya aprove qualquer operação concorrente ou caso seja concluída qualquer operação concorrente que não esteja sujeita à aprovação da assembleia geral, a Companhia infratora deverá pagar à outra Companhia uma multa compensatória no valor bruto de R\$ 325.000.000,00.

Após a aprovação da Operação pelas assembleias gerais da YDUQS e da Afya, caso alguma das Companhias, em resumo, (i) deixe de satisfazer as condições precedentes sob sua responsabilidade até a Data-Limite, exceto se em razão de ação ou omissão da outra parte, ou (ii) após a satisfação de todas as condições precedentes, recuse-se a consumir a Operação ou impeça que a consumação ocorra, exceto se em razão de ação ou omissão da outra parte, a companhia infratora ficará sujeita ao pagamento de multa compensatória no valor bruto de R\$ 650.000.000,00, sem prejuízo do direito da parte inocente de optar pela execução específica das obrigações aplicáveis.

A multa não será devida nas hipóteses expressamente previstas no Acordo de Associação, incluindo a não aprovação da Operação pelas assembleias gerais da YDUQS ou da Afya (desde que a respectiva assembleia não aprove operação concorrente nos termos do Acordo de Associação), rejeição da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e outras determinadas hipóteses previstas no Acordo de Associação, incluindo a ocorrência de efeito material adverso.

O Acordo de Associação poderá ser terminado, entre outras hipóteses, por consentimento mútuo e escrito das Companhias, impedimento definitivo da Operação por lei ou decisão irreversível de autoridade competente, ocorrência de efeito material

adverso, violação contratual não sanada no prazo aplicável ou proibição final e irreversível pelo CADE, observado o disposto no Acordo de Associação.

4. Racional Estratégico e Sinergias; Benefícios aos Stakeholders

A Operação visa combinar duas plataformas complementares de educação superior no Brasil, reunindo o ecossistema de educação médica da Afya e o modelo diversificado de educação superior em larga escala da YDUQS. A Companhia entende que a combinação ampliará a escala, a abrangência geográfica e a complementaridade da plataforma educacional da Companhia Combinada (conforme definido abaixo), preservando a disciplina acadêmica, operacional e financeira de cada unidade de negócio. Dentre os fundamentos e méritos estratégicos da Operação, destacam-se:

I. Expansão do Portfólio *Premium*

O portfólio diversificado da YDUQS constitui um dos seus principais pilares estratégicos de crescimento. A evolução dos ativos *Premium* — representados pelos cursos de medicina e pelo Ibmec, marca *premium* de negócios de alcance nacional — atingiu 48% do EBITDA Ajustado consolidado da YDUQS no primeiro semestre de 2026.

O segmento de medicina, detentor da maior margem da Companhia, registrou margem EBITDA de 49% e representou 38% do EBITDA Ajustado também no primeiro semestre de 2026 (crescimento de 8% na participação do segmento de medicina frente a 2022). Esse desempenho corrobora a consistência acadêmica das operações e a aderência da tese de expansão em ativos *Premium*. Esta tese será fortalecida pela Operação mediante (i) a integração das 3.768 vagas anuais autorizadas de medicina da Afya às 2.120 vagas autorizadas da YDUQS, e (ii) a soma dos 11,4 mil alunos da graduação de medicina da YDUQS aos 26,4 mil alunos da Afya, totalizando aproximadamente 38 mil alunos de graduação em medicina (considerando as informações operacionais das Companhias em 30 de junho de 2026).

II. Ecossistema de Medicina: Jornada Completa do Médico

A combinação de negócios expande a atuação em graduação médica e viabiliza a criação de um ecossistema integrado voltado ao acompanhamento profissional ao longo de toda a carreira acadêmica e profissional do médico. A estratégia visa a endereçar a demanda por especialização e ferramentas de gestão em um mercado que conta com mais de 50 mil vagas anuais de

graduação em medicina no Brasil¹. A Companhia Combinada terá como principais frentes:

- a. Educação Continuada: Cursos preparatórios para exames de residência, pós-graduações médicas e preparação para provas de título/especialização. Em 30 de junho de 2026, esta vertical da Afya registrou mais de 56 mil alunos ativos.
- b. Soluções para Prática Médica: Plataforma digital integrada que compreende o *Afya Whitebook* (suporte à decisão clínica), e o sistema *Afya iClinic* (gestão de consultórios, prontuário eletrônico, prescrição digital e soluções de IA, além de serviços corporativos (B2B) para o setor de saúde), totalizando mais de 200 mil usuários pagantes ativos em 30 de junho de 2026.

III. Alinhamento com Estratégia de Consolidação Setorial e Geração de Valor

A YDUQS sempre reconheceu os méritos estratégicos da consolidação do setor de ensino superior no Brasil como movimento necessário para garantir ganhos de escala, sustentabilidade financeira e contínua modernização da oferta educacional. A Operação, que resultará na criação da Companhia Combinada, reforça essa tese ao integrar plataformas complementares com relevante potencial de sinergias operacionais e financeiras.

A maior parte das eficiências mapeadas concentram-se na otimização de custos, despesas gerais e administrativas e CAPEX, variáveis que estarão sob o controle e gestão da Companhia Combinada. De acordo com estudos², estima-se que a Operação pode gerar um valor presente líquido (VPL) de R\$2 a R\$2,2 bilhões em sinergias, sendo que 80% dessas eficiências poderão ser atingidas nos primeiros 3 anos após o fechamento da Operação, líquidas dos efeitos estimados do Pillar 2 e dos custos de integração.³

O racional da Operação é suportado pelo histórico de disciplina de alocação de capital da YDUQS e por sua capacidade comprovada na integração de ativos. Como exemplo, no processo de integração da [Adtalem](#) (iniciado em 2020), as

¹ Com base nos dados do e-MEC e Lei da Transparência disponíveis em <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> e <https://portal.datransparencia.gov.br/>.

² O estudo considera 4,3% de taxa crescimento e 14,01% de custo médio ponderado de capital (WACC).

³ Estas informações são meras previsões, e de forma nenhuma constituem, garantem ou prevêm resultados. Mais informações estarão disponíveis na seção 3 do Formulário de Referência da Companhia em até 7 dias úteis contados desta data.

sinergias de custos e despesas, já no primeiro ano, superaram em R\$40 milhões a expectativa inicial⁴.

A presente combinação de negócio fortalece a estrutura de capital e operacional da YDUQS, ampliando as alavancas de geração de valor para seus acionistas.

IV. Impactos Tributários – Pillar 2

Após o fechamento da Operação, a Companhia Combinada poderá ter impactos tributários em razão da regra do Pillar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Os impactos tributários decorrentes do Pillar 2 dependerão dos resultados apurados da Companhia Combinada.

5. Condições Precedentes

A consumação da Operação está sujeita à satisfação (ou à renúncia, quando juridicamente permitida), de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, incluindo, entre outras: (i) a aprovação final e irrecorrível do CADE; (ii) ausência de impedimento legal; (iii) a aprovação da Operação pelos acionistas da YDUQS e da Afya, em assembleias gerais a serem convocadas nos termos do Acordo de Associação; (iv) cumprimento de determinadas obrigações e reiteração de determinadas declarações e garantias prestadas pelas Companhias; (v) ausência de efeito material adverso; e (v) a obtenção dos consentimentos e waivers de terceiros e credores indicados no Acordo de Associação, entre outros.

6. Governança da Companhia Combinada

Será submetida à assembleia geral da YDUQS que deliberar sobre a Operação, a proposta de reforma do estatuto social para a Companhia Combinada, refletindo a estrutura de governança acordada entre as Companhias, e que passará a vigorar na data de fechamento. A eleição do novo Conselho de Administração da Companhia Combinada será submetida à assembleia geral da Companhia Combinada a ser realizada tão logo quanto possível após a data de fechamento.

A Advent e a Família Zaher, atuais acionistas da YDUQS, e a ERSTE WV Gütersloh GmbH, uma sociedade organizada sob as Leis da Alemanha ("Bertelsmann"), atualmente

⁴ Mais detalhes estão disponíveis no material de apresentação aos investidores, divulgado nos termos do item 9 deste Fato Relevante.

titular de participação acionária majoritária na Afya, e a Família Esteves celebrarão, observadas determinadas condições do Acordo de Associação e do Acordo de Voto (definido abaixo), na data de fechamento, Acordos de Acionistas da Companhia Combinada para estabelecer regras relacionadas à indicação de administradores e membros de Comitês da Companhia Combinada e à obrigações de *lock-up* por 180 dias aplicável às ações de emissão da Companhia Combinada, ou parte delas, conforme o caso, de suas respectivas titularidades.

7. Assembleia Geral Extraordinária da YDUQS

Uma vez finalizada a documentação de suporte necessária, incluindo o protocolo e justificação da incorporação, o laudo de avaliação e as demonstrações financeiras *pro forma*, nos termos da Resolução CVM nº 78/2022, as administrações das Companhias convocarão as respectivas assembleias gerais de acionistas para deliberar sobre as matérias relacionadas à Operação.

A Companhia informa que a Operação não implicará direito de retirada aos acionistas da YDUQS, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável.

8. Compromisso de Voto

A Advent⁵ e a Família Zaher⁶, na qualidade de acionistas da YDUQS, de um lado, e a Bertelsmann, na qualidade de acionistas titulares de participação acionária majoritária na Afya e a Família Esteves⁷, de outro lado, celebraram, nesta data, um *Voting Commitment Agreement* estabelecendo, dentre outras matérias, (i) o compromisso de comparecer às respectivas assembleias gerais de cada Companhia e votar favoravelmente às matérias necessárias à aprovação e implementação da Operação e (ii) determinados compromissos entre si de não alienação de ações de emissão das Companhias de suas respectivas titularidades antes e após as respectivas assembleias gerais (“Acordo de Voto”).

9. Reunião com Investidores

A YDUQS realizará reunião com investidores para apresentação da Operação em 24 de setembro de 2026, às 8:30 (horário de Brasília), por meio de webcast (clique [aqui](#) para acessar). O material de apresentação e as informações de acesso estarão disponíveis nos websites de Relações com Investidores da YDUQS (www.yduqs.com.br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br).

⁵ Participação detida por meio do veículo Rose FIP.

⁶ Participação detida, em conjunto, por Chaim Zaher e por seus veículos de investimento.

⁷ Participação detida por Nicolau Carvalho Esteves e NRE Capital Ventures Ltd., seu veículo de investimento.

10. Informações Adicionais

O Acordo de Associação e o Acordo de Voto estarão à disposição dos acionistas das Companhias, dentro do prazo regulatório, no website de Relação com Investidores da Companhia (www.yduqs.com.br/), assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As informações adicionais em relação à Operação, tais como exigidas nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, serão disponibilizadas oportunamente.

A YDUQS contou com a assessoria financeira do Banco BTG Pactual e com a assessoria jurídica dos escritórios Lobo de Rizzo e Spinelli Advogados, além de Milbank LLP, sobre aspectos da legislação dos Estados Unidos, e Conyers Dill & Pearman, sobre aspectos da legislação das Ilhas Cayman. A Família Zaher contou com a assessoria financeira da Dikaios e com a assessoria jurídica do Pinheiro Neto Advogados.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Este Fato Relevante é divulgado exclusivamente para fins informativos nos termos da legislação brasileira aplicável e não constitui uma oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de quaisquer valores mobiliários, nem uma solicitação de votos nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. As ações ordinárias da Companhia Combinada não serão registradas nos termos do U.S. Securities Act of 1933 e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos, exceto mediante isenção dos requisitos de registro.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

Rossano Marques Leandro

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME No. 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

MATERIAL FACT

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company" or "YDUQS") - (B3: YDUQ3), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404/1976 ("Corporation Law") and CVM Resolution No. 44/2021, hereby notifies its shareholders and the market in general that, on this date, the Company and Afya Limited, a company organized under the laws of the Cayman Islands with Class A common stock listed on Nasdaq ("Afya" and, together with YDUQS, the "Companies"), entered into the *Merger Agreement and Other Covenants* ("Merger Agreement"), which sets forth the terms and conditions for the business combination of the Companies ("Transaction").

The execution of the Merger Agreement and other related documents was duly approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on this date.

1. Structure of the Transaction

The Transaction will be implemented through the merger, with the consequent dissolution, of Afya into YDUQS, pursuant to the applicable laws of the Cayman Islands and Brazil, and in compliance with U.S. securities laws. On the date the Transaction becomes effective, (i) Afya will be merged into YDUQS and, as a result of the merger, dissolved; (ii) YDUQS will succeed Afya in all of its assets, rights, business, obligations, and liabilities; (iii) Afya's shareholders will receive new common shares issued by YDUQS, subject to the Exchange Ratio (as defined below), and (iv) YDUQS will be the surviving company and will remain listed on the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Combined Company").

2. Exchange Ratio and Economic Terms

Under the terms of the Merger Agreement, each Class A common share and each Class B common share issued by Afya will entitle the respective holder to receive 6.408347 common shares issued by YDUQS ("Exchange Ratio"), subject to rounding and special treatment for fractions as provided in the Merger Agreement. Once the Transaction is implemented based on the Exchange Ratio, the current shareholders of Afya and YDUQS will hold, on a fully diluted basis, 69.0% and 31.0%, respectively, of the Combined Company's share capital immediately following the closing date of the Transaction, subject to the terms and conditions of the Merger Agreement.

The Exchange Ratio was established based on the Companies' financial positions as of June 30, 2026 ("Locked Box Date") and will not be subject to adjustments, except solely for arithmetic adjustments resulting from stock splits, reclassifications, stock bonuses, capitalizations of reserves through the issuance of shares, stock dividends, or issuances made under the Companies' incentive plans between that date and the closing date of the Transaction, provided that no adjustment will be made with respect to instruments already reflected on a fully diluted basis, pursuant to the Merger Agreement.

The Exchange Ratio will not be adjusted due to any changes in net debt, working capital, EBITDA, results, profitability outlook, or the market price of the Companies' securities up to the closing date of the Transaction. The Merger Agreement adopts a locked box mechanism, whereby the economic terms of the Transaction were defined based on the Companies' financial position as of the Locked Box Date, subject to mechanisms designed to prevent or offset improper transfers of value to the respective shareholders or their related parties. Additionally, until the closing date, the Companies must conduct their business in the ordinary course and comply with restrictions on certain extraordinary acts, as provided for in the Merger Agreement.

The Merger Agreement governs distributions permitted by the Companies as of the Locked-Box Date and provides for an economic equalization mechanism (*top-up*) in favor of Afya, should the distributions made by YDUQS exceed the adjusted net cash flow to shareholders generated by YDUQS. Under the terms of the Merger Agreement, YDUQS may declare and pay to its shareholders, as of the Locked-Box Date, distributions in an amount equal to the greater of (i) R\$ 750,000,000.00 and (ii) the adjusted net cash flow to shareholders generated by YDUQS during the period, provided that, as a condition precedent to the closing of the Transaction, YDUQS's net debt may not exceed YDUQS's net debt as of the Locked-Box Date by more than R\$ 750,000,000.00.

Fractions of YDUQS shares will be handled by aggregating and selling them on B3, with the net proceeds distributed to the respective shareholders on a pro rata basis, in accordance with a procedure to be disclosed in due course.

Certain Afya shareholders who are considered "U.S. persons" and do not meet the eligibility requirements set forth in the securities laws of the United States for receiving shares in Brazil will not receive shares of the Combined Company and, instead, will

receive, in cash, the net proceeds from the sale of the Combined Company's shares that would otherwise be delivered to them, as provided for in the Merger Agreement.

3. Time Limit, Penalty, and Grounds for Termination

The Transaction is expected to close by March 31, 2028 ("Deadline"), subject to the extension provisions set forth in the Merger Agreement.

Pending approval of the Transaction by the general meetings of YDUQS and Afya, if (i) YDUQS or Afya fails to comply with its respective obligations to call its respective general meetings to vote on the Transaction or with its exclusivity obligations set forth in the Merger Agreement; (ii) the Board of Directors of YDUQS or Afya withdraws, qualifies, or unfavorably amends its recommendation regarding the Transaction, in the absence of a competing transaction proposal; or (iii) the general meeting of YDUQS or Afya approves any competing transaction or if any competing transaction that is not subject to general meeting approval is completed, the defaulting Company shall pay the other Company a compensatory penalty in the gross amount of R\$ 325,000,000.00.

Following approval of the Transaction by the general meetings of YDUQS and Afya, if either Company, in summary, (i) fails to satisfy the conditions precedent for which it is responsible by the Deadline, unless due to an act or omission by the other party, or (ii) after satisfying all conditions precedent, refuses to complete the Transaction or prevents its completion, except where such failure is due to an act or omission by the other party, the defaulting company shall be subject to the payment of a compensatory penalty in the gross amount of R\$ 650,000,000.00, without prejudice to the innocent party's right to opt for specific performance of the applicable obligations.

The fine shall not be due in the cases expressly provided for in the Merger Agreement, including the failure of the general meetings of YDUQS or Afya to approve the Transaction (provided that the respective meeting does not approve a competing transaction under the terms of the Merger Agreement), rejection of the Transaction by the Administrative Council for Economic Defense ("CADE"), and other specific circumstances set forth in the Merger Agreement, including the occurrence of a material adverse effect.

The Merger Agreement may be terminated, among other circumstances, by mutual written consent of the Companies; definitive prohibition of the Transaction by law or a final and non-appealable decision by a competent authority; the occurrence of a material adverse effect; a breach of contract not remedied within the applicable timeframe; or a final and non-appealable prohibition by CADE, subject to the provisions of the Merger Agreement.

4. Strategic Rationale and Synergies; Benefits to Stakeholders

The Transaction aims to combine two complementary higher education platforms in Brazil, bringing together Afya's medical education ecosystem and YDUQS's diversified, large-scale higher education model. The Company believes that the combination will expand the scale, geographic reach, and complementarity of the Combined Company's (as defined below) educational platform, while preserving the academic, operational, and financial autonomy of each business unit. Among the strategic rationale and merits of the Transaction, the following stand out:

I. Expansion of the *Premium* Portfolio

YDUQS's diversified portfolio constitutes one of its main strategic pillars of growth. The growth of *Premium* assets—represented by medical programs and Ibmec, a *premium* business brand with nationwide reach—accounted for 48% of YDUQS's consolidated Adjusted EBITDA in the first half of 2026.

The medical segment, which has the Company's highest margin, recorded an EBITDA margin of 49% and accounted for 38% of Adjusted EBITDA in the first half of 2026 as well (an 8% increase in the medical segment's share compared to 2022). This performance underscores the academic consistency of the operations and the validity of the strategy to expand into *premium* assets. This strategy will be strengthened by the Transaction through (i) the integration of Afya's 3,768 authorized annual medical school seats with YDUQS's 2,120 authorized seats, and (ii) the addition of YDUQS's 11,400 undergraduate medical students to Afya's 26,400 students, totaling approximately 38,000 undergraduate medical students (based on the Companies' operational data as of June 30, 2026).

II. Medical Ecosystem: The Physician's Full Journey

The business combination expands operations in medical undergraduate education and enables the creation of an integrated ecosystem focused on professional support throughout a physician's entire academic and professional career. The strategy aims to address the demand for specialization and management tools in a market with more than 50,000 annual openings for medical undergraduate programs in Brazil¹. The Combined Company's main areas of focus will be:

¹ Based on data from e-MEC and the Transparency Law available at <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> and <https://portaldatransparencia.gov.br/>.

- a. Continuing Education: Preparatory courses for residency exams, medical postgraduate programs, and preparation for certification/specialization exams. As of June 30, 2026, this Afya division had more than 56,000 active students.
- b. Solutions for Medical Practice: An integrated digital platform comprising *Afya Whitebook* (clinical decision support), and the *Afya iClinic* system (practice management, electronic health records, digital prescribing, and AI solutions, as well as corporate (B2B) services for the healthcare sector), totaling more than 200,000 active paying users as of June 30, 2026.

III. Alignment with the Sector Consolidation Strategy and Value Creation

YDUQS has always recognized the strategic merits of consolidating the higher education sector in Brazil as a necessary step to ensure economies of scale, financial sustainability, and the ongoing modernization of educational offerings. The Transaction, which will result in the creation of the Combined Company, reinforces this view by integrating complementary platforms with significant potential for operational and financial synergies.

Most of the identified efficiencies are concentrated in the optimization of costs, general and administrative expenses, and CAPEX - variables that will be under the control and management of the Combined Company. According to studies², it is estimated that the Transaction could generate a net present value (NPV) of R\$2 to R\$2.2 billion in synergies, with 80% of these efficiencies expected to be achieved within the first three years following the closing of the Transaction, net estimated effects of Pillar 2 and of the integration costs.³

The rationale for the Transaction is supported by YDUQS's track record of disciplined capital allocation and its proven ability to integrate assets. For example, during the [Adtalem](#) integration process (which began in 2020), cost and expense synergies exceeded initial expectations by R\$40 million in the very first year.⁴

² The study assumes a 4.3% growth rate and a 14.01% weighted average cost of capital (WACC).

³ This information consists solely of projections and does not, in any way, constitute, guarantee, or predict any results. Further information will be made available in Section 3 of the Company's Reference Form within seven business days from the date hereof.

⁴ More details will be available in the presentation to the market, as mentioned in item 9 of this Material Fact.

This business combination strengthens YDUQS's capital and operational structure, expanding the drivers of value creation for its shareholders.

IV. Tax Implications – Pillar 2

Following the closing of the Transaction, the Combined Company may face tax implications due to the Pillar 2 rule of the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD).

The tax impacts arising from Pillar 2 will depend on the Combined Company's reported results.

5. Conditions Precedent

The completion of the Transaction is subject to the satisfaction (or waiver, where legally permitted) of conditions precedent customary for transactions of this nature, including, among others: (i) final and non-appealable approval by CADE; (ii) the absence of any legal impediment; (iii) approval of the Transaction by the shareholders of YDUQS and Afya at general meetings to be convened pursuant to the Merger Agreement; (iv) fulfillment of certain obligations and reaffirmation of certain representations and warranties provided by the Companies; (v) the absence of any material adverse effect; and (v) the obtaining of the consents and waivers from third parties and creditors specified in the Merger Agreement, among others.

6. Governance of the Combined Company

A proposal to amend the bylaws of the Combined Company, reflecting the governance structure agreed upon between the Companies, will be submitted to the YDUQS general meeting that will vote on the Transaction, and such amendments will take effect on the closing date. The election of the new Board of Directors of the Combined Company will be submitted to the general meeting of the Combined Company to be held as soon as possible after the closing date.

Advent and the Zaher Family, currently shareholders of YDUQS, and ERSTE WV Gütersloh GmbH, a company organized under the laws of Germany ("Bertelsmann"), currently holder of a majority equity interest in Afya, and the Esteves Family will enter into, subject to certain conditions of the Merger Agreement and the Voting Agreement (defined below), on the closing date, Shareholders' Agreements of the Combined Company to establish rules regarding the appointment of directors and committee members of the Combined Company and 180-day *lock-up* obligations applicable to the shares issued by the Combined Company, or a portion thereof, as the case may be, held by them.

7. YDUQS Extraordinary General Meeting

Once the necessary supporting documentation has been finalized - including the filing and justification for the merger, the appraisal report, and the *pro forma* financial statements, in accordance with CVM Resolution No. 78/2022—the management of the Companies will call their respective general meetings of shareholders to deliberate on matters related to the Transaction.

The Company hereby informs that the Transaction will not entail a right of withdrawal for YDUQS shareholders, pursuant to the Brazilian Corporations Law and applicable regulations.

8. Voting Commitment

Advent⁵ and the Zaher Family⁶, as shareholders of YDUQS, on the one hand, and Bertelsmann, as the majority shareholder of Afya, and the Esteves Family⁷, on the other hand, have entered into, on this date, a *Voting Commitment Agreement* establishing, among other matters, (i) the commitment to attend the respective general meetings of each Company and vote in favor of the matters necessary for the approval and implementation of the Transaction, and (ii) certain mutual commitments not to dispose of shares issued by the Companies held by them before and after the respective general meetings (“Voting Agreement”).

9. Investor Meeting

YDUQS will hold an investor meeting to present the Transaction on 24 September 2026, at 8:30 a.m. (Brasília time), via [this link](#). The presentation materials and access information will be available on the YDUQS Investor Relations website (www.yduqs.com.br/) and on the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) website (www.gov.br/cvm/pt-br).

10. Additional Information

The Merger Agreement and the Voting Agreement will be available to the Companies’ shareholders, within the regulatory period, on the Company’s Investor Relations website (www.yduqs.com.br/), as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.gov.br/cvm/pt-br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

⁵ Stake held through the Rose FIP vehicle.

⁶ Stake held jointly by Chaim Zaher and his investment vehicles.

⁷ Stake held by Nicolau Carvalho Esteves and NRE Capital Ventures Ltd., his investment vehicle.

Additional information regarding the Transaction, as required under CVM Resolution No. 81/2022, will be made available in due course.

YDUQS received financial advisory services from Banco BTG Pactual and legal advisory services from the law firms Lobo de Rizzo and Spinelli Advogados, as well as from Milbank LLP regarding aspects of U.S. law and from Conyers Dill & Pearman regarding aspects of Cayman Islands law. The Zaher family received financial advisory services from Dikaio and legal counsel from Pinheiro Neto Advogados.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant developments related to this matter, in accordance with applicable laws and regulations.

This Material Fact is disclosed solely for informational purposes under applicable Brazilian law and does not constitute an offer to sell or a solicitation of an offer to buy any securities, nor a solicitation of votes in the United States or any other jurisdiction. The common stock of the Combined Company will not be registered under the U.S. Securities Act of 1933 and may not be offered or sold in the United States, except pursuant to an exemption from registration requirements.

Rio de Janeiro, September 23, 2026

Rossano Marques Leandro

Chief Executive Officer and Head of Investor Relations